

VI CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO

2022

ÉPOCA 2022

REGULAMENTO

O VI Campeonato Nacional Individual Absoluto será organizado pela Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX).

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O VI Campeonato Nacional Individual Absoluto (CNIA 2022) é aberto a todos os jogadores de nacionalidade cabo-verdiana, ou que a sua inscrição na FIDE seja com a bandeira de Cabo Verde, desde que estejam devidamente **filiados na FCX em 30 de Setembro de 2022**.
2. O Campeonato Nacional Individual Absoluto decorre em duas fases:
 - a) **Fase Preliminar**, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2022 em local a designar;
 - b) **Fase Final**, a realizar de 5 a 11 de Dezembro de 2022, em local a designar;
3. Têm direito a participar na Fase Preliminar, até um máximo de 30, jogadores de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Os Campeões Regionais de 2022, ou um dos classificados imediatamente a seguir, desde que tenham sido apurados em Campeonatos concluídos e com o **respectivo pedido de homologação efectuado até 30 de Setembro de 2022**;
 - b) Os jogadores com Elo FIDE;
 - c) As jogadoras do sexo feminino;
 - d) Os restantes jogadores interessados até perfazerem o total dos 30 considerados como limite sendo, neste caso, as vagas preenchidas por ordem de inscrição.
4. Os jogadores indicados na alíneas a), do número anterior, estão isentos de pagamento de taxa de inscrição e a FCX garantir-lhes-á um subsídio de transporte e alojamento, desde que residam numa ilha diferente daquela



Membro

www.fcvx.org

geral@fcvx.org





Membro



www.fcvx.org
geral@fcvx.org



em que se realizar a prova e desde que façam **a sua inscrição até ao dia 30 de Setembro de 2022;**

5. Terão direito de participar na Fase Final do CNIA 2022:
 - i) O actual Campeão Nacional (MI Mariano Ortega);
 - ii) A actual Campeã Nacional Feminina (WCM Célia Rodriguez);
 - iii) Os três jogadores activos, melhor classificados na Lista ELO da FIDE publicada no início de Outubro de 2022, com exclusão dos indicados nas 2 alíneas anteriores ;
 - iv) Os três primeiros classificados na Fase Preliminar;
 - v) A FCX reserva o direito de nomear mais 2 jogadores, caso disso necessite para negociar com eventuais patrocinadores;
6. Se o Campeão Nacional em título ou a Campeã Nacional Feminina não pretenderem participar serão substituídos pelos jogadores melhores classificados na lista Elo da FIDE publicada no início de Outubro de 2022;
7. Se algum jogador classificado através da sua posição na Lista Elo da FIDE publicada no início de Outubro de 2022 não participar, a sua vaga será ocupada pelo próximo classificado da referida lista;
8. Se algum jogador classificado através da fase preliminar estiver classificado através da sua posição na lista Elo, então prevalecerá essa classificação, passando o próximo classificado na fase preliminar a ocupar o seu lugar;
9. As vagas indicadas na alínea v) do n.º 5, poderão não ser utilizadas, caso a organização assim o determine.
10. Estão excluídos de participar na Fase Preliminar os jogadores indicados nas alíneas i) e ii) do n.º 5 e os três jogadores activos, melhor classificados na Lista ELO da FIDE publicada no início de Outubro de 2022.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efectuadas em <https://www.fcvx.org/inscricao-campeonato-nacional-individual-absoluto/> até às 18.00 Horas dos dias:
 - ⇒ dia 9 de Outubro de 2022 para a Fase Preliminar
 - ⇒ dia 13 de Novembro de 2022 para a Fase Final
2. As taxas de inscrição, por jogador, são de 500\$00 para a Fase Preliminar e de 1.000\$00 para a Fase Final;
3. A inscrição só é válida após o pagamento da respectiva taxa;
4. Na Fase Preliminar, a taxa de inscrição não será devolvida se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição, ou se o jogador for eliminado por não comparecer ao jogos.
5. No caso da alínea anterior, se um desses jogadores estiver isento do pa-



gamento de taxa de inscrição, pagará todos os custos, suportados pela FCX, com a sua participação e sofrerá uma penalização de 5.000\$00;

6. Na Fase Final, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição, além de não ser devolvida a taxa de inscrição, o jogador pagará todos os custos, suportados pela FCX, com a sua participação e sofrerá uma penalização de 10.000\$00;

C – TÍTULOS E PRÉMIOS

1. Na Fase Preliminar, serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados e medalhas do 4.º ao 10.º classificados.
2. Na Final serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados e medalhões aos restantes;
3. Ao jogador vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Nacional Individual Absoluto 2022.

D1 – CONDIÇÕES TÉCNICAS E CALENDÁRIO—Fase Preliminar

1. O CNIA 2022—Fase Preliminar disputa-se em sistema suíço de 5 Sessões;
 - a) Os empareiramentos serão efectuados com o programa swiss manager;
 - b) Se o número de jogadores for superior a 20, será utilizado o sistema acelerado nas 2 primeiras rondas;
2. O Torneio decorrerá em local da designar, segundo o seguinte calendário:

♦ 14/10/2022:	20h00	1.ª Ronda
♦ 15/10/2022:	10h00	2.ª Ronda
♦ 15/10/2022:	17h00	3.ª Ronda
♦ 16/10/2022:	09h00	4.ª Ronda
♦ 16/10/2022:	16h00	5.ª Ronda
3. O ritmo de jogo é de 1h30 com 30 segundos de incremento a partir do 1.º lance, sendo respeitados os regulamentos da FCX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.
4. É atribuída falta ao jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 30 minutos em relação à hora marcada para início da sessão.
5. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência.
6. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
7. A Direcção e a equipa de arbitragem serão designadas oportunamente.
8. Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por 3 membros efectivos e



Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org





Membro

www.fcvx.org

geral@fcvx.org

dois suplentes. Os membros efectivos com interesse directo numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes;

9. Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

10. Qualquer protesto a submeter ao Comité de Apelo terá de ser efectuado por escrito, em português, no prazo máximo de 15 minutos após o fim da sessão, acompanhado de uma caução no valor de 3.000\$00 (três mil escudos).

11. A caução será devolvida ao reclamante caso a decisão do Comité de Apelo lhe seja favorável, caso contrário reverterá para a Organização.

12. Para qualquer posição em que os jogadores se encontrem empatados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si [11];
- Buchholz corrigido [37] (1,0,N,N,0,N);
- Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N);
- Sonneborn-Berger [52] (0,0,N,N,0,N,N);
- Maior número de vitórias (incluído pontos por wo) [68];

12. A ordem de aplicação dos critérios de desempate será sorteada após o término da ultima sessão.

D2 – CONDIÇÕES TÉCNICAS E CALENDÁRIO—Fase Final

- O VI Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase Final será disputado em Sistema de todos contra todos, em partidas de 90 minutos para 40 lances, mais 30 minutos para o resto da partida, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, a partir do primeiro lance. O emparelhamento será efetuado pela tabela de Berger.
- Os números dos jogadores serão sorteados em dia e hora a anunciar. O sorteio será transmitido em directo pela internet.
- As sessões decorrerão em local da designar e segundo o seguinte calendário:

♦ 05/12/2022: 20h00	1.ª Ronda
♦ 06/12/2022: 19h00	2.ª Ronda
♦ 07/12/2022: 19h00	3.ª Ronda
♦ 08/12/2022: 19h00	4.ª Ronda
♦ 09/12/2022: 19h00	5.ª Ronda
♦ 10/12/2022: 10h00	6.ª Ronda
♦ 10/12/2022: 19h00	7.ª Ronda
♦ 11/12/2022: 09h00	8.ª Ronda



♦ **11/12/2022: 17h00** 9.ª Ronda

4. Para qualquer posição em que os jogadores se encontrem empatados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Resultado entre os jogadores empatados [11]
 - b) Sistema Koya (pontos contra os adversários com 50% ou mais pontos) [45];
 - c) Sonneborg-Berger (0,0,N,S,0,N,N) [52];
 - d) Maior número de vitórias (sem incluir pontos por wo) [68]
 - e) Maior número de vitórias (incluído pontos por wo) [68];
6. A ordem de aplicação dos critérios de desempate será sorteada após o término da última sessão.
7. É atribuída falta ao jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 30 minutos em relação à hora marcada para início da sessão.
8. Não é permitido propor/aceitar empate antes de realizados 30 lances, excepto se o árbitro for chamado e der a sua anuência.
9. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
10. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência.
11. A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
11. Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por 3 membros efectivos e dois suplentes. Os membros efectivos com interesse directo numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes;
12. Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.
13. Qualquer protesto a submeter ao Comité de Apelo terá de ser efectuado por escrito, em português, no prazo máximo de 15 minutos após o fim da sessão, acompanhado de uma caução no valor de 5.000\$00 (cinco mil escudos).
14. A caução será devolvida ao reclamante caso a decisão do Comité de Apelo lhe seja favorável, caso contrário reverterá para a Organização.

E – ZONA DE JOGO

1. Todos os intervenientes deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.
2. Só terá acesso à área de jogo, os jogadores com partidas a decorrer, a equipa de arbitragem, a direcção da prova e o staff .
3. Os jogadores não devem abandonar a área de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do

FCX
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Membro

FIDE

CONFEDERATION AFRICAINE DES ECHecs
AFRICAN CHESS CONFEDERATION

COMITE OLIMPIQUE
CABO VERDIANO

www.fcvx.org

geral@fcvx.org



Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org



árbitro.

4. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a área de jogo.
5. Só será permitido tirar fotografias dentro do local de jogo nos primeiros 5 minutos de cada sessão com máquina fotográfica.
6. A organização poderá solicitar a retirada e impedir a entrada na zona de jogo a quem estiver a perturbar o normal decurso da prova, ficando ao seu critério essa avaliação.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FCX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FCX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima por cada falta individual de 1.000\$0 e 3.000\$00, para a fase preliminar e a fase final, respectivamente;
3. Os jogadores que ocorrerem na penalização da alínea anterior, só poderão participar em torneios nacionais, incluindo a ronda seguinte, após o pagamento da respectiva coima;
4. A eliminação de jogadores por faltas não justificadas na fase preliminar implica a proibição de participação nas próximas 3 (três) competições nacionais;
5. A eliminação de jogadores por faltas não justificadas na fase final implica a proibição de participação nas próximas 6 (seis) competições nacionais;
6. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FCX dos montantes correspondentes.

H – CONTINGÊNCIA SANITÁRIA



Em ambas as fases da competição devem ser observadas as regras de contingência sanitária em vigor

I – CÓDIGO DE VESTUÁRIO

Não será permitida, na área de jogo, indumentária considerada inapropriada. Assim, não terá acesso à área de jogo, mesmo que tenha credenciação para tal, quem trajar com calções, quem calçar chinelos, quem usar chapéu ou boné ou usar outra indumentária considerada imprópria.

J – DIREITOS PUBLICITÁRIOS

1. Ao inscreverem-se e/ou aceitarem participar em qualquer uma das fases do CNIA 2022, os jogadores prescindem dos seus direitos de publicidade e imagem durante a competição, ficando impedidos de utilizar qualquer vestuário ou acessórios que não sejam autorizados pela organização;
2. Os jogadores participantes na fase final da competição, não podem recusar a utilização de equipamento, vestuário ou acessórios publicitários, fornecidos pela organização e de acordo com os eventuais patrocinadores da competição;
3. O não cumprimento do enunciado nas alíneas anteriores, implica a eliminação da fase da competição onde decorrer o incumprimento e o incumpridor indemnizará a FCX em 20.000\$00 (vinte mil escudos).

K – MEDIDAS DE FAIR PLAY

1. As medidas de fair-play são aplicadas de acordo com os regulamentos anti-cheating da FIDE;
2. Durante o decorrer de cada Ronda, os jogadores estão proibidos de ter, no local de jogo, mesmo que desligados, qualquer dispositivo electrónico não especificamente aprovado pelo Árbitro Chefe . Em caso de violação desta regra, o jogador perde o jogo actual;
3. Os jogadores não estão autorizados a trazer para o local de jogo equipamentos técnicos e outros equipamentos estranhos ao jogo, que possam de alguma forma perturbar o desenrolar de cada ronda ou, perturbar os seus adversários. O Árbitro Chefe decide o que constitui equipamento estranho que perturba o oponente;
4. Antes de entrar na sala de jogo os jogadores serão submetidos a um detector de metais. A recusa desta vistoria implica a proibição de entrada no local de jogo;
5. Durante cada ronda, um jogador só pode abandonar o local de jogo com a



Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org





permissão do Árbitro Chefe e apenas se for acompanhado por um dos árbitros. Em caso de violação desta regra, o Árbitro Chefe pode declarar o jogo actual perdido pelo jogador.

L- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FCX e da FIDE.
2. A prova será homologada pela FIDE.
3. A inscrição implica a aceitação do presente Regulamento, dos Regulamentos da FCX e dos Regulamentos da FIDE.



Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org

